



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - MUNICÍPIO DE PLANALTO

MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede administrativa na Praça São Francisco de Assis, 1583, centro, na cidade de Planalto - PR, neste ato representado por seu Prefeito LUIZ CARLOS BONI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, residente na cidade de Planalto, Estado do Paraná, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº. 109/2001, Lei Municipal nº2608/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, torna público aos interessados a abertura do Processo Seletivo nº 01/2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Planalto.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o recebimento de propostas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura de Convênio de Adesão.

1.3 O recebimento e o julgamento das propostas ficarão a cargo do Grupo de Trabalho constituído através da Portaria 57/2022.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste instrumento convocatório as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em “situação normal” no CadPrevic¹.

¹ <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-a-informacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic>

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3. CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DE PARTICIPAÇÃO

Estão impedidos de participar deste Processo Seletivo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoas jurídicas cuja natureza social de seus objetivos não esteja relacionada ao objeto deste Edital de Processo de Seleção;
- b) Pessoas jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- c) Pessoas Jurídicas que estiverem em processo de intervenção ou liquidação extrajudicial;
- d) Pessoas jurídicas que não estejam em situação regular quanto aos tributos federais, estaduais ou municipais, consideradas a sede ou principal estabelecimento da proponente;
- e) Entidades que não integram a qualidade de entidade fechada multipatrocinada.

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas serão recebidas do dia 14/03/2022 até o dia 30/03/2022, das 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planalto, situada na Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros do Grupo de Trabalho, para fins de habilitação, a documentação relacionada a seguir:

5.2 Quanto à Regularidade Jurídica:

5.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

5.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.2.3 Declaração de que não foi considerada inidônea por ato da administração pública de qualquer esfera da federação, e que não está sob processo de intervenção ou liquidação extrajudicial (Anexo II).

5.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista

5.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";

5.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições sociais, expedida pela Receita Federal;

30/3



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

5.3.3 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente;

5.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

5.4 Quanto à Qualificação Técnica

5.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

5.4.2 Declaração de condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic.

5.5 Quanto à Proposta

5.5.1 **Carta Apresentação**, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta.

5.5.2 **Proposta Técnica** contendo as informações referentes aos critérios listados no modelo do Anexo I deste Edital, acompanhados dos documentos oficiais comprobatórios, tais como, Estatuto, normativas, resoluções, portarias, manuais, entre outros.

5.5.2.1 Declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo.

5.5.2.2 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

5.5.2.3 A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 5, documentação para a participação e todos os seus subitens, terá a sua proposta desclassificada.

5.5.2.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, com a legislação em vigor, que estejam incompletas, que não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação conforme o Anexo I deste Edital, que apresentem percentual mínimo de contribuição superior a 7,5% nos termos do disposto no § 2º do art. 15 da Lei Municipal 2608/2021.

5.5.2.5 Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, sendo declarada vencedora a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório de todos os itens do Anexo I deste Edital.

5.5.3 Caso necessário, serão solicitados documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas ou confirmar a veracidade das informações prestadas pelas entidades em suas Propostas.

6. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

302



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.1 Os documentos relacionados no item 5 deverão ser apresentados impressos dentro de envelope lacrado, com cópia em mídia digital, juntamente com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 5.5.1, perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Planalto.

6.2 No anverso do envelope deverá ser identificada a razão social da entidade e o número do presente Edital de Seleção.

6.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos ou em mídia digital, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 5 deste Edital.

6.4 Os membros do Grupo de Trabalho poderão solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entenderem necessário.

6.5 As propostas serão abertas pelo grupo de trabalho em sessão pública previamente designada.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Em todas as fases do presente processo de seleção serão observadas, analogicamente, as regras recursais previstas art. 109 da Lei 8.666/93, no que couber.

7.2 O prazo para interposição de recursos às decisões do Grupo de Trabalho será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão.

7.2.1 Das decisões do Grupo de Trabalho poderá ser interposto recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, e poderá ser apresentado de forma impressa, no prazo do subitem 7.2 junto ao Departamento de Recursos Humanos, durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

7.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão intimadas para contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma prevista no item 7.2.1.

7.3.1 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 7.2.1.

7.3.2 Interposto recurso, o Grupo de Trabalho poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

7.3.3 O recurso, as contrarrazões, o relatório e as razões do Grupo de trabalho serão encaminhados ao Prefeito que, em decisão irrecorrível, o julgará no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.4 Os prazos previstos nos subitens 7.3.2 e 7.3.3 poderão ser prorrogados, a critério do Grupo de Trabalho, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.

7.5 Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões do Grupo de Trabalho e da autoridade e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura das propostas, serão comunicadas aos interessados sejam proponentes ou não, através do site do Município, sendo este e o e-mail

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

das proponentes, os canais de comunicação entre as partes até o encerramento do processo seletivo.

7.6 As entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente Edital, poderão fazê-lo nos prazos do art. 41 da Lei 8.666/93.

7.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou de forma diversa da prevista no item 7.2.1.

8. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

	EXECUTIVO
Quantidade de servidores ativos (28/02/2022)	337
Salário médio (28/02/2022)	R\$ 2.583,84
Folha Total (28/02/2022)	R\$ 1.204.450,92 (somente efetivos) R\$ 1.365.142,84 (com pss – emprego publicado e cons. Tutelar)
Crescimento Salarial (taxa de crescimento anual acima da inflação)	Reposição de acordo com o INPC Impedimento de reposição anual Lei Complementar 173/2020
Quantidade de Servidores acima do teto	17
Remuneração média dos estatutários acima do teto	R\$ 9.300,42
Quantidade de Servidores abaixo do Teto	320
% Quantidade de servidores abaixo do teto	94,95%
Remuneração média total dos estatutários abaixo do teto	R\$ 2.227,02
Reposição	Através de Concurso Publico
Alíquota Patronal definida na Lei de RPC	7,50%
Base de contribuição patronal para o RPC (parcela que excede o teto do RGPS)	R\$ 37.624,41
Lei de Instituição do RPC	Lei Ordinária nº 2608 /2021
Migração dos atuais servidores	Pendente de Regularização (até 180 dias da instituição do RPC)

Alíquota Patronal RPPS: 14%

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	LEGISLATIVO
Quantidade de servidores ativos (28/02/2022)	03
Salário médio (28/02/2022)	R\$ 8.019,67
Folha Total (28/02/2022)	R\$ 24.059,01 (somente efetivos)
Crescimento Salarial (taxa de crescimento anual acima da inflação)	Reposição de acordo com o INPC Impedimento de reposição anual Lei Complementar 173/2020
Quantidade de Servidores acima do teto	02
Remuneração média dos estatutários acima do teto	R\$ 10.390,87
Quantidade de Servidores abaixo do Teto	01
% Quantidade de servidores abaixo do teto	33.33%
Remuneração média total dos estatutários abaixo do teto	R\$ 3.277,27
Reposição	Através de Concurso Público
Aliquota Patronal definida na Lei de RPC	7,50%
Base de contribuição patronal para o RPC (parcela que excede o teto do RGPS)	R\$ 6.607,30
Lei de Instituição do RPC	Lei Ordinária nº 2608 /2021
Migração dos atuais servidores	Pendente de Regularização (até 180 dias da instituição do RPC)

Aliquota Patronal RPPS: 14%

9. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC

O grupo de trabalho criado pela Portaria 57/2022, será encarregado de participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Planalto, incluindo analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes e selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 O grupo de trabalho do item 9 será encarregado de julgar as propostas apresentadas, e elaborar relatório com a ordem de classificação das propostas.

10.2 As propostas serão analisadas e classificadas conforme a pontuação descrita na proposta técnica (Anexo I) de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

10.2.1 A capacitação técnica considerará a experiência da Entidade para qual serão analisadas

30 n



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

as informações sobre: a rentabilidade acumulada nos últimos 60 (sessenta) meses; o ativo total da entidade em 31 de dezembro de 2021; o quantitativo de participantes da entidade em 31 de dezembro de 2021. Também será considerado a estrutura de Governança; o processo de gestão de riscos e controles internos; e a qualificação e experiência da Diretoria Executiva e da EFPC.

10.2.1.1 A comprovação da qualificação e experiência da diretoria executiva deverá ser através de mini currículo.

10.2.2 As condições econômicas serão analisadas e classificadas considerando a taxa de administração e taxa de carregamento as despesas administrativas por ativo e por participante e o pagamento de aporte inicial.

10.2.3 Os planos de benefícios oferecidos serão analisados e classificados conforme o suporte para a implantação do Plano multipatrocinado, considerando: os canais e recursos ofertados para a implantação do plano; os canais de comunicação e atendimento dos participantes; e plano de educação previdenciária. Também serão analisados os benefícios de risco oferecidos pelo Plano e política de investimentos.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceitas alegações de seu desconhecimento.

11.2 Fica designado o foro da cidade de Capanema-PR para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a apresentação das propostas.

11.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.5 As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico rh@planalto.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3555-8100 / (46) 355-8116.

Planalto, 14 de março de 2022.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO DE PLANALTO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

Ao

Grupo de Trabalho

Ref.: Processo Seletivo N.º 001/2022

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) domiciliada(a)/estabelecida(a) na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Plano de Benefícios dos servidores efetivos do Município de Planalto PR.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

1.1. Fator: Experiência da Entidade

a) Informar a Rentabilidade obtida nos investimentos nos últimos 5 anos da EFPC:

Ano	Rentabilidade a.a
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Taxa Acumulada no Período % a.a.	
---	--

Pontuação referente à Taxa Acumulada da rentabilidade obtida nos últimos cinco anos	Pontuação
Até 10,00%	10
De 10,01% a 15,00%	20
De 15,01% a 20,00%	30
De 20,01% a 25,00%	40
Acima de 25,01%	50

b) Ativo Total da EFPC (em milhões) em 31/12/2021: _____

Ativo (recursos administrados)	Pontuação
Até 100 milhões de reais	10
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20
De 500 milhões e um centavo a 2 bilhões de reais	30
De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40
Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	50

c) Quantitativo de participantes da EFPC em 31/12/2021: _____

Nº de Participantes Ativos	Pontuação
Até 1.000	5
De 1.001 a 2.500	10
De 2.501 a 5.000	15

3000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

De 5.001 a 15.000	20
De 15.001 a 30.000	25
Acima de 30.001	30

1.2 Fator: Governança

	Pontuação
a) Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (Comprovar pelo instrumento de instituição e ou formação). Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2

	Pontuação
b) Informar existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC. Comprovar a existência pelo instrumento de instituição. Se comprovar pontua 02 pontos, se não comprovar não pontua.	2

c) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

d) Experiência da Diretoria Executiva		
	Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com mini currículo e ou documentos oficiais)	Pontuação
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média de anos	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	
Anos de experiência comprovada (individual para cada membro e média)		Pontuação
0 a 5 anos		5
5 anos 1 dia a 10 anos		10
10 anos e 1 dia a 15 anos		15
15 anos 1 dia a 20 anos		20
Acima de 20 anos e 1 dia		25

e) Informar os anos de experiência da EFPC: _____

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

f) Experiência da EFPC	
Anos de experiência comprovada	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos 1 dia a 20 anos	20
Acima de 20 anos e 1 dia	25

2. Condições Econômicas da Proposta

2.1. Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e/ou de carregamento, sendo a primeira cobrada dos participantes na forma de percentual sobre as contribuições vertidas ao plano. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

a) Taxa de carregamento: _____

Taxa de carregamento	Pontuação
De 7,01% a 9%	0
De 5,01% a 7%	5
De 3,01% a 5%	10
De 1,01% a 3%	15
De 0,5% a 1,00%	20

30 N;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

De 0,00% a 0,49%	25
------------------	----

b) Taxa de administração: _____

Taxa de administração	Pontuação
De 0,81% a 1%	0
De 0,61% a 0,80%	5
De 0,41% a 0,60%	10
De 0,21% a 0,40%	15
De 0,00% a 0,20%	20

c) Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021: _____

Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
De 1% a 1,49%	5
De 0,50% a 0,99%	10
De 0,20% a 0,49%	15

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Menor que 0,19%	20
-----------------	----

d) Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2021: _____

Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
Acima de R\$ 2.500	0
De 2.000 a 2.499	5
De 1.500 a 1.999	10
De 1.000 a 1.499	15
Menor que 1.000	20

e) Informar o percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021: _____

e) Despesas Administrativas/Receita	Pontuação
Acima de 1,00%	0
De 0,99% a 0,70%	5
De 0,69% a 0,50%	10
Abaixo de 0,49%	15

30 n°



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

f) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo Patrocinador: _____

Necessidade	Pontuação
Sim	0
Não	5

3. Plano de Benefícios

3.1. Fator: Suporte para a Implantação do Plano

a) Informar os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

30Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada etc.	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 5	5
Acima de 5	10

Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2	5
Acima de 2	10

b) Plano de Educação Previdenciária: Listar os canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano. Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na EFPC;

30 n.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Cumulativos	Plano de Educação Previdenciária	Pontuação
	Não contínuos (ex: cartilhas, cursos e palestras esporádicas)	5
	Com duração continuada (ex: consultorias ou ciclos programados de educação)	10

3.2. Fator: Benefícios de Risco

a) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano:

b) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante: _____

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum benefício	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

DADOS DA PROPONENTE:

NOME: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA

Local e data

Assinatura do representante legal:

Nome:

Cargo:

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO - II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Planalto, a inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações, nos últimos 03 (três) anos, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____,____ de _____ de 2022.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Entidade**

30/01